

PORTARIA Nº. 482/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/488649, de 13/07/2020 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Fiscalização nos 12 municípios do Programa CAF – NDB.

DESTINO: Altamira, Pacajá, Anapú, Senador Jose Porfirio, Porto de Moz, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão, Novo Progresso.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 14/07 a 17/07/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 563064

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 493/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/473058 de 07/07/2020 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, concedidas através da PORTARIA nº. 358/2020, de 09/06/2020, publicada no DOE nº. 34.250, de 10/06/2020, a contar de 06/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/07/2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 563097

PORTARIA Nº. 492/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/496692 de 15/07/2020 e o memorando 05/2020 – NUJUR/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, matrícula nº. 5525/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado; no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 563095

PORTARIA Nº. 494/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/471838 de 07/07/2020 – CPRO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº. 57176408/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, concedidas através da PORTARIA nº. 280/2020, de 05/05/2020, publicada no DOE nº. 34.206, de 06/05/2020, a contar de 02/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 27 (vinte e sete) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/07/2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 563099

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 211 DE 21 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da PORTARIA nº 398, de 16/12/2019, publicada no DOE nº 34.063, de 17/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de julho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 563211

FÉRIAS**PORTARIA Nº 212 DE 21 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 60 (sessenta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5057620/3	SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO	2018/2019	24/08 a 22/09/2020
		2019/2020	23/09 a 22/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de julho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 563214

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AOTERMO DE COOPERAÇÃO Nº
001/2019 - FAPESPA/HEMOPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Cooperação nº 001/2019 FAPESPA/HEMOPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes paraincentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas